



EDITAL

PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL

David Manuel Fialho Galego, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, em cumprimento ao preceituado nos nºs 1 e 2, do artigo 56, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, publicita as deliberações da Câmara Municipal de Redondo, tomadas na sua reunião de **05 de julho de 2023**:

1. Decisões do Presidente

Presente a lista de pagamentos efetuados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2. Processo de Urbanismo

Nos termos do artigo 69º do Decreto-Lei nº 4/2015 (CPA), na sua redação em vigor, por se considerar impedida de participar na votação do presente ponto, a Senhora Vereadora Maria Inácia Cachopas ausentou-se da reunião.

Presente o processo nº 3/23, em que, através do requerimento nº 87/23, é solicitado o licenciamento do projeto de arquitetura referente à legalização e obras de demolição de cobertura no prédio descrito no processo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 29/06/2023, deferir o pedido.

A Senhora Vereadora Maria Inácia Cachopas retornou à reunião.

Presente o processo nº 36/22, em que, através do requerimento nº 417/23, é dada resposta à notificação nº 13/23, através da entrega dos elementos solicitados. São submetidos a aprovação os projetos de especialidade para a construção de habitação, no prédio descrito no processo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 30/06/2023, deferir o pedido condicionado aos termos constantes no referido parecer.

Presente o processo nº 37/22, em que, através do requerimento nº 27/23, é solicitado o licenciamento do projeto de arquitetura referente à legalização de anexo de apoio agrícola e





aprovação de telas finais com vista à emissão da respetiva licença de utilização, no prédio descrito no processo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 29/06/2023, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do referido parecer.

3. Expediente

Presente o documento com o registo nº 10467, anúncio 80599/2023, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no anúncio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.

Presente o documento com o registo nº 10976, anúncio 87012/2023, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no anúncio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.

Presente o documento com o registo nº 10977, anúncio 87015/2023, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no anúncio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.

Presente o documento com o registo nº 10978, anúncio 87017/2023, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no anúncio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.

Presente o requerimento, registado sob o número 11068, em que é solicitada, pela Associação de Moradores das Falcoeiras, a autorização especial de ruído para a realização das Festas das Falcoeiras, a realizar nos próximos dias 14, 15 e 16 de julho.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta deferir o pedido, até às 06h dos dias 15, 16 e 17 de julho, respetivamente.

Presente o requerimento, registado sob o NIPG 12552/23, em que é solicitada, pela Associação de Cultural e Desportiva das Vinhas, a autorização especial de ruído para a realização das Festas das





Vinhas, a realizar nos próximos dias 07, 08 e 09 de julho, até às 04h00m, dos dias seguintes respetivamente.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta deferir o pedido.

Presente o requerimento, registado sob o número 11253, em que é solicitada a autorização especial de ruído para a realização de uma Noite de Fados, no Café ADLA, a realizar no próximo dia 15 de julho, a partir das 20h00m e até às 24h00m.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta deferir o pedido.

Presente o requerimento, registado sob o NIPG 12186/23, em que é solicitada, pela Casa do Povo do Freixo – Associação Desportiva e Recreativa, a autorização especial de ruído para a realização das Festas do Freixo, a realizar nos próximos dias 14, 15 e 16 de julho, até às 04h00m, dos dias seguintes, à exceção do dia 16 que termina às 24h00m.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta deferir o pedido.

Presente o requerimento, registado sob o NIPG 12387/23, em que é solicitada, pelo Centro de Cultura, Recreio e Desporto de Foros da Fonte Seca, a autorização especial de ruído para a realização das Festas dos Foros, a realizar nos próximos dias 30 de junho a 02 de julho, até às 05h00m, dos dias seguintes respetivamente. O requerimento obteve o despacho do Senhor Presidente da Câmara de autorizado e à reunião para ratificar.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho dado pelo Senhor Presidente.

Associação Ajudar com Coração

O Senhor Presidente da Câmara prestou informação de que, na sequência da assinatura do contrato de constituição de direito de superfície, em 17 de maio de dois mil e vinte e um, celebrado entre o Município de Redondo e a Associação Ajudar com Coração, foi apresentado, a 05 de abril de dois mil e vinte e três, um pedido de autorização para a realização de uma adenda ao contrato, tendo como objeto a modificação do nº 2, da cláusula 6ª do contrato de constituição de direito de superfície, para mais 12 meses cumuláveis.

Foi solicitado parecer jurídico cuja pronúncia foi obtida a 12 de abril de dois mil e vinte e três, contendo o seguinte teor:





“Atendendo ao teor do nº 4 da cláusula 6ª do contrato de constituição do direito de superfície é possível o deferimento do pedido, com prorrogação do prazo até 12 meses. Esta prorrogação tem de ser aprovada por deliberação camarária.

Conviria a Associação fazer prova documental dos factos que alega, com vista a permitir a fundamentação da decisão camarária.”

Após notificação do parecer jurídico à Associação Ajudar com Coração, foi recebida a resposta, em 15 de maio de dois mil e vinte e três, na qual a Associação justifica os atrasos face à ausência de resposta, por parte do Fundo para a Inovação Social, à submissão da candidatura efetuada pela Associação Ajudar com Coração, em 08 de abril de dois mil e vinte e um.

Face ao exposto, submete o pedido à apreciação do executivo municipal.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a prorrogação do prazo e respetiva adenda ao contrato, conforme solicitado.

4. Concurso Público para Cessão de Exploração do Café Concerto do Centro Cultural de Redondo (Abertura de Propostas)

Presente o relatório final de propostas do concurso para Contrato de Concessão do Café Concerto do Centro Cultural de Redondo, que de seguida se transcreve:

“1. INTRODUÇÃO

- Aos vinte e um dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três, pelas dez horas, e em cumprimento do disposto no ponto 5.1 do Programa de Concurso, reuniu o executivo da câmara, composto pelo Senhor Presidente David Manuel Fialho Galego, Senhora Vereadora Maria Inácia Pulido Cachopas, Senhor Vereador Pedro Rui Palmeiro Roma, Senhora Vereadora Carla Cristina Ferreira Figueiras e Senhor Vereador David Manuel Palma Grave.

Com vista à adjudicação da Exploração do Café Concerto do Centro cultural de Redondo, procedeu-se à abertura das propostas apresentadas.

Estiveram presentes no ato da abertura das propostas os respectivos concorrentes: António João Inverno Matias e António Joaquim da Silva Fortes.

- Aos vinte e três dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três, pelas 15 horas, os membros do executivo da Câmara Municipal de Redondo procederam à apreciação das propostas e respectivos documentos anexos, tendo por base o estipulado no programa de concurso aprovado. Resultou da apreciação dos documentos, a necessidade de se obter junto dos candidatos esclarecimentos/documentos nos termos do ponto 6.2 do Programa de Concurso, até às 12h:30m do dia 28 de junho de 2023.





- Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três, pelas 17 horas, os membros do executivo da Câmara Municipal de Redondo procederam à apreciação dos esclarecimentos/documentos apresentados pelos concorrentes.

2. PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

CONCORRENTE/PROPOSTA 01: Registo de Entrada n.º 10207

António João Inverno Matias

Fator C:

A mera apresentação de carteira profissional não atestava a formação obtida na área. Foi solicitada juntamente com a entrega do relatório de análise, datado de 23 de junho.

- Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três, o executivo da Câmara Municipal de Redondo constatou que o concorrente não apresentou qualquer esclarecimento/documento.

CONCORRENTE/PROPOSTA 02: Registo de Entrada n.º 10207

António Joaquim da Silva Fortes

Fator B:

Está indicado no ponto 2 do projeto de exploração mais de 4 anos de experiência, no entanto, não apresentava comprovativo de contrato de trabalho atual ou comprovativo de carreira contributiva com a indicação dos anos de trabalho na área. Foi solicitada juntamente com a entrega do relatório de análise, datado de 23 de junho.

- Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três, o executivo da Câmara Municipal de Redondo constatou que o concorrente apresentou os esclarecimentos/documentos solicitados.

3. ANÁLISE

FATOR A:

- **António João Inverno Matias** – Proposta de 1200,00€;
- **António Joaquim da Silva Fortes** – Proposta de 1 152,00€.

FATOR B:

- **António João Inverno Matias** – Mais de 4 anos de experiência;
- **António Joaquim da Silva Fortes** – Mais de 4 anos de experiência.





FATOR C:

- **António João Inverno Matias** – Não apresenta formação na área;
- **António Joaquim da Silva Fortes** – Apresenta Curso Profissional ou Tecnológico ao nível do secundário.

FATOR D:

- **António João Inverno Matias** - Na descrição do projecto identifica que servirá refeições ligeiras, embora não as especifique; Identifica a realização de eventos, ainda que integrados em épocas festivas ou noutros eventos – pretende a Câmara Municipal que a dinamização do espaço aconteça, também, fora desses períodos para que haja dinamização constante; não identifica a tipologia dos eventos impossibilitando a Câmara Municipal de Redondo de avaliar abrangência dos mesmos, quer em termos de estilos musicais/espectáculos quer em termos de faixas etárias – pretende a Câmara que os eventos a realizar sejam inclusivos.

Considera-se, pelos motivos expostos, o projeto de exploração ACEITÁVEL.

- **António Joaquim da Silva Fortes** - Na descrição do projecto foi especificado o tipo de refeições ligeiras a servir que se coaduna com a tipologia do espaço; O plano de marketing demonstra modernidade na utilização de redes sociais e plataformas digitais e vai ao encontro das políticas de promoção do Município de Redondo; No tipo de eventos a realizar destacam-se as festas de aniversário para crianças por haver no concelho essa carência de resposta em locais públicos, os encontros de cante que se enquadram na política de promoção do Património Imaterial da Unesco que o Município pretende cimentar e divulgar, não só o cante no seu todo mas principalmente os 3 Grupos de Cante Alentejano do Concelho de Redondo, e por último as Bandas de Garagem que vai ao encontro dos projectos das associações culturais e musicais do concelho que desenvolvem muito trabalho na área da música mas não dispõem de muitas oportunidades nem de locais para divulgarem o trabalho realizado.

Considera-se, pelos motivos expostos, o projecto de exploração MUITO BOM.

4. CONCLUSÃO

Com fundamento no exposto nos pontos anteriores deste Relatório Final e Ata de Abertura de Propostas, que se anexa, o executivo da Câmara Municipal apresenta, unanimemente, a seguinte ordenação de propostas:





EXPLORAÇÃO DO ESPAÇO DO CAFÉ CONCERTO

Candidato A - António Matias	A - Valor da prestação mensal ($A = [(P1 * 5) / P2]$)	Ponderador	Resultado Final	P1 - Proposta em análise	P2 - Proposta de valor mais elevado
Fator A	5	0,85	4,25	1 200,00 €	1 200,00 €
Fator B	5	0,05	0,25		
Fator C	0	0,05	0		
Fator D	3	0,05	0,15		
			4,65		

Candidato B - António Fortes	A - Valor da prestação mensal ($A = [(P1 * 5) / P2]$)	Ponderador	Resultado Final	P1 - Proposta em análise	P2 - Proposta de valor mais elevado
Fator A	4,8	0,85	4,08	1 152,00 €	1 200,00 €
Fator B	5	0,05	0,25		
Fator C	4	0,05	0,2		
Fator D	5	0,05	0,25		
			4,78		

Nos termos do nº1 do artigo 121º do Código de Procedimento Administrativo, "os interessados têm o direito de ser ouvidos no procedimento antes de ser tomada a decisão final, devendo ser informados, nomeadamente, sobre o sentido provável desta".

A audiência aos interessados poderá, no entanto, ser dispensada, nos termos do n.º 1 do artigo 124º do Código de Procedimento Administrativo, nomeadamente nas situações previstas nas alíneas a) e e).

A proximidade da realização do evento das Ruas Floridas, bem como o facto dos interessados, quando da prestação de esclarecimentos, se terem pronunciado sobre todas as questões que importam à decisão, são motivos que asseguram estar reunidos os requisitos previstos nas alíneas a) e e) do artigo 124º do Código de Procedimento Administrativo.

Assim sendo, determina-se que seja dispensada a audiência prévia dos interessados, prevista no artigo 121º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.





Com base na análise efetuada, propõe-se a adjudicação da “ **Cessão de Exploração do Café Concerto do Centro Cultural de Redondo**”, ao concorrente António Joaquim da Silva Fortes, pelo valor de **1.152,00€ (mil cento e cinquenta e dois euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Esteve presente na análise final às propostas do concurso para contrato de concessão do Café Concerto do Centro Cultural de Redondo, o concorrente António João Inverno Matias. O concorrente António Joaquim da Silva Fortes justificou a ausência por motivos profissionais.”

De seguida, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu informação que foi entregue uma carta, apresentada pelo concorrente classificado em primeiro lugar, a informar que não pretende ficar com a Cessão de Exploração do Café Concerto.

Face ao exposto, propõe o Senhor Presidente que a Câmara Municipal adjudique a Cessão de Exploração do Café Concerto do Centro Cultural de Redondo ao concorrente classificado em segundo lugar.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta adjudicar a concessão de Exploração do Café Concerto do Centro Cultural de Redondo ao concorrente António João Inverno Matias, pelo valor de 1.200,00€ (mil e duzentos euros) a acrescer o IVA à taxa aplicável e nos termos previamente definidos nas peças do procedimento.

5. Política de Obrigações do Responsável pelo Tratamento e do Subcontratante

Presente e analisado o documento que contempla a Política do Responsável pelo Tratamento e do Subcontratante.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o documento apresentado.

6. Política Geral de Violação de Dados

Presente e analisado o documento que contempla a Política Geral de Violação de Dados.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o documento apresentado.

7. Procedimento de Violação de Dados

Presente e analisado o documento que contempla o Procedimento Geral de Violação de Dados.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o documento apresentado.





8. Subsídios

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, em que propõe que seja atribuído à Sociedade Filarmónica Municipal Redondense, o apoio financeiro no valor de 1.200 € (mil e duzentos euros), como comparticipação dos custos associados à realização do VI Estágio da BJAC – Banda Juvenil do Alentejo Central, assim como as despesas relacionadas com o almoço do dia 10 e jantar no dia 15 de julho.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, em que propõe que seja atribuído à Filarmónica União Montoitense, o apoio financeiro no valor de 310,00 € (trezentos e dez euros), como comparticipação dos custos associados à realização do VI Estágio da BJAC – Banda Juvenil do Alentejo Central, assim como as despesas relacionadas com o almoço do dia 10 e jantar no dia 15 de julho.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, em que propõe que seja atribuído à Sociedade Recreativa 1º de Dezembro – Aldeias de Montoito, o apoio financeiro no valor de 3.000,00 € (três mil euros), como comparticipação dos custos associados ao evento Festas Populares de 2023, a promover pela associação nos dias 21, 22 e 23 de julho de 2023.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

9. Utilização da Marca “Ruas Floridas”

Presente a informação interna, registada sob o nº 978, NIPG 12396/23, informando que o Município de Redondo detém desde 2017 a marca nacional nº 577860, atribuída pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, correspondente ao símbolo e designação “Ruas Floridas de Redondo”.

Foi solicitada, pela empresa Maroteira Vinhos, Lda, autorização para a utilização da marca “Ruas Floridas de Redondo”, para proceder à personalização de uma embalagem exclusiva de um pack comemorativo de 3 garrafas “Dez Tostões”, a utilizar no evento das Ruas Floridas 2023.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta autorizar a utilização da marca “Ruas Floridas de Redondo”, pela empresa Maroteira Vinhos, Lda, na personalização de uma embalagem exclusiva de um pack comemorativo de 3 garrafas “Dez Tostões”, a utilizar no evento das Ruas Floridas 2023.





10. Monumento “Redondo É Música”

Presente e debatida a minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Redondo e a Sociedade Filarmónica Municipal Redondense (SFMR), na sequência da deliberação camarária, de 26/10/2022, em que foi aprovada a integração da proposta “Redondo é Música”, vencedora do Orçamento Participativo, apresentada pela SFMR.

O presente protocolo tem como objeto estabelecer as cláusulas para a operacionalização da execução de um trabalho de “arte urbana”, incluído na proposta “Redondo é Música”.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a minuta de protocolo apresentada, mais deliberou dar poderes ao Senhor Presidente para outorgar na sua assinatura, ou na sua ausência ou impedimento legal ao Vice-Presidente.

11. Alteração Permutativa

Presente a 11ª alteração permutativa ao orçamento municipal de 2023, a qual foi aprovada por despacho do Senhor Presidente da Câmara a 21 de junho de dois mil e vinte e três.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho do Senhor Presidente.

Para constar e devidos efeitos, se publica este edital, que será divulgado nos lugares públicos do costume e publicitado no sítio da Internet do Município de Redondo.

Redondo, aos 06 dias do mês de julho de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

